Dossiê da emenda Pix 202428610007

Plano de ação 09032024-2-065999 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 880 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Danrlei de Deus Hinterholz
Beneficiário	MUNICIPIO DO RIO GRANDE (RS)
Município / IBGE	Rio Grande / 4315602
População (IBGE)	198935
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 200.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Aquisição de medicamentos e material ambulatorial Aquisição de material de consumo diverso

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428610007 de Danrlei de Deus Hinterholz

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB000195

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-09 - R$ 94.457,50 - confiança 40% (não conta como evidência; método: heuristica)

Aquisição de material de consumo - material hospitalar

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.34; valor equivale a 47% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1389237,25,55600&cs=18Btk0f608Yx1CGyV4L06SnF77YE

[tce_contrato] 2026-07-09 - R$ 62.631,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: heuristica)

Aquisição de material de consumo - material hospitalar

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.34; valor equivale a 31% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1392269,25,55600&cs=1ACpD8Mmy9ghnsR__Y5P8Ke6vz8U

[tce_contrato] 2026-07-09 - R$ 54.400,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: heuristica)

Aquisição de material de consumo - material hospitalar

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.34; valor equivale a 27% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1389244,25,55600&cs=1AlihtCQdFfBixdN7OveRKzSV820

[tce_contrato] 2026-07-09 - R$ 33.846,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: heuristica)

Aquisição de material de consumo - material hospitalar

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.34; valor equivale a 17% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1389241,25,55600&cs=1yqUkBCROoJGHTB2dte6kmE-LtfY

[tce_contrato] 2026-07-09 - R$ 24.535,50 - confiança 40% (não conta como evidência; método: heuristica)

Aquisição de material de consumo - material hospitalar

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.34; valor equivale a 12% do repassado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1389235,25,55600&cs=1CsaV-F1DLLneeZxriSRS5RhLTC8

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65999/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65999/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65999/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428610007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.